

“Barrigas de aluguer?”

Há poucos dias assisti a uma conferência onde uma comentadora realçou o perigo da “linguagem de género”: partindo de pré-concepções (a)moralmente enformadas, a linguagem que hoje é utilizada no discurso público (legislador, comunicação social, debate público em geral) transporta uma carga que está longe de ser neutra e que – alegadamente – visa *doutrinar* o indivíduo sem que este se aperceba de tal. Uma espécie de condicionamento ideológico oculto. A defesa desta tese foi ilustrada com diversos exemplos práticos (casamento homossexual, adoção de crianças por casais do mesmo sexo, aborto, eutanásia).

A primeira coisa que me ocorreu é que parece ser bastante difícil sustentar que a linguagem possa ser neutra, principalmente quando se trata de matérias tão axiologicamente comprometidas como as questões de direitos fundamentais. Recordo-me, a este propósito, da intervenção de Joseph Weiler como *amicus curiae* perante o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem no célebre caso dos crucifixos em Itália. Diz ele, a dado passo (o vídeo está disponível no *youtube* e é uma peça de retórica notável), que não é neutro o Estado que permite os crucifixos nas salas de aula, mas também não é neutro o Estado que os proíbe. A mesma comentadora referiu-se, num outro exemplo, à anunciada intenção legislativa de introduzir, no nosso ordenamento, a figura das *barrigas de aluguer*. Confesso que me chocou a utilização desta expressão por parte da mesma pessoa que havia condenado, de modo veemente, a linguagem *asséptica* da “interrupção voluntária da gravidez” ou da “eutanásia” quando, do que as mesmas tratam, em bom rigor, é do fim de uma vida humana...

É possível traçar alguns limites a partir dos quais a influência de pré-concepções individuais ou de grupo na linguagem utilizada deve ser tida por inaceitável?

A expressão *barrigas de aluguer*, num discurso público minimamente responsável, tem de ser repudiada. Em rigor, o que se pretende legislar não é um qualquer “aluguer”. Aliás, a hipotética onerosidade de tal contrato, entre nós, só poderia ser sancionada com a nulidade, face ao que está em jogo.

Não é agora meu objectivo escrever sobre a *maternidade de substituição*. O que pretendo apenas é realçar que, de uma maneira ou de outra, todos tendemos a *moldar* a linguagem às nossas convicções, até porque muitas expressões correntes na linguagem comum veiculam convicções e juízos prévios ocultos. Sendo tal inevitável, existem, ainda assim, limites que a honestidade intelectual deseja não ver ultrapassados.

Utilizar a expressão *barrigas de aluguer* num foro público (que não pode ser confundido com a utilização comum da linguagem) é ultrapassar um desses limites. É que não se trata de um qualquer aluguer. Ponto.

Teresa Violante
Lisboa, Janeiro de 2012